



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA
EDITAL N.º 30/2018

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.
O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao (s) Senhor (es) contribuinte (es) abaixo relacionado (s) para que providencie (em) o recolhimento do (s) AIIM (s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – S.J.A. SOCIEDADE JARDIM DAS ACACIAS EMPREEND. RECREATIVOS SS LTDA
Auto de Infração e Imposição de Multa nº 463/2018- Série “T”, de 10 de Dezembro de 2018.

Presidente Prudente, 20 de dezembro de 2018.
CRISTIANO JOAQUIM ALVES
COORDENADOR FISCAL E TRIBUTÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTO VIÁRIOS E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMAV.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 11/12/2018, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
1829/2018	K430395051	FYK9693	INDEFERIDO
1830/2018	K430386930	EYO0961	INDEFERIDO
1831/2018	K430402666	DHW9850	INDEFERIDO
1832/2018	K430407924	EUZ0200	INDEFERIDO
1835/2018	K430417220	NSD3600	INDEFERIDO
1838/2018	K430923390	NSD3600	INDEFERIDO
1839/2018	K430417219	NSD3600	INDEFERIDO
1844/2018	R430175650	ESB6472	INDEFERIDO
1845/2018	K430419498	DOG7274	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 20 de dezembro de 2018

ADAUTO LUCIO CARDOSO

Secretario da SEMAV



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTO VIÁRIOS E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMAV.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 13/12/2018, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
1848/2018	K430412368	FIO0179	DEFERIDO
1850/2018	K430402683	EKN4145	INDEFERIDO
1851/2018	K430418870	CYU5759	INDEFERIDO
1853/2018	K430417451	PZZ1640	INDEFERIDO
1862/2018	K430415737	DFY5820	INDEFERIDO
1864/2018	K430414694	FRZ1723	INDEFERIDO
1875/2018	K430347189	DWC2323	INDEFERIDO
1846/2018	K430419413	DGC2008	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 20 de dezembro de 2018

ADAUTO LUCIO CARDOSO
Secretario da SEMAV



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTO VIÁRIOS E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMAV.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 18/12/2018, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
1874/2018	K430419322	AUS3286	DEFERIDO
1891/2018	K430419117	FSA3328	DEFERIDO
1892/2018	K430419712	DWC2965	INDEFERIDO
1893/2018	K430418512	FKU2685	INDEFERIDO
1896/2018	K430418922	AKM0311	INDEFERIDO
1882/2018	K430418684	EJT9854	INDEFERIDO
1886/2018	K430390989	FFX5445	INDEFERIDO
1887/2018	K430390990	FFX5445	INDEFERIDO
1888/2018	K430383493	DOV6046	INDEFERIDO
1889/2018	K430390174	ESK1956	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 20 de dezembro de 2018

ADAUTO LUCIO CARDOSO
Secretario da SEMAV



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTO VIÁRIOS E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMAV.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 19/12/2018, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
1952/2018	K430419409	FIW5424	DEFERIDO
1906/2018	K430385485	DNP2527	INDEFERIDO
1907/2018	K430413550	FHL1319	INDEFERIDO
1908/2018	K430396480	FXR6980	INDEFERIDO
1909/2018	K430396201	EYO1263	INDEFERIDO
1910/2018	K430414082	EYO1263	INDEFERIDO
1911/2018	K430406570	EVF7756	INDEFERIDO
1912/2018	K430317026	FHL1319	INDEFERIDO
1913/2018	K430408810	FHL1319	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 20 de dezembro de 2018
ADAUTO LUCIO CARDOSO
Secretario da SEMAV



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTO VIÁRIOS E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMAV.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 20/12/2018, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
1826/2018	K430417047	EWU6279	INDEFERIDO
1897/2018	K430405123	FWM7843	INDEFERIDO
1898/2018	K430386376	FXG0229	INDEFERIDO
1899/2018	K430385487	DNP2527	INDEFERIDO
1900/2018	K430385488	DNP2527	INDEFERIDO
1901/2018	K430385489	DNP2527	INDEFERIDO
1902/2018	K430385491	DNP2527	INDEFERIDO
1903/2018	K430385481	DNP2527	INDEFERIDO
1904/2018	K430385482	DNP2527	INDEFERIDO
1905/2018	K430385483	DNP2527	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 20 de dezembro de 2018

ADAUTO LUCIO CARDOSO
Secretario da SEMAV



Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 29.499/2018

Atualiza as tabelas para fins de lançamento de ITBI referente ao exercício fiscal de 2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 39.718, de 17 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam atualizadas, de acordo com os anexos I e II deste Decreto, as tabelas para cálculo do valor venal dos imóveis, para lançamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para o exercício fiscal de 2019.

Art. 2º Eventuais correções topográficas e pedológicas serão atendidas a requerimento dos interessados, após análise feita por agente do Departamento de Cadastro Técnico.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de dezembro de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

LUIZ ABEL GOMES BRONDI
Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21 de dezembro de 2018

Ano II - Edição Nº 254

Página 9



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

PLANTA DE VALORES CONSTRUÇÃO - ITBI 2019			
	Tipo	Pontos	Valor m ²
CASA	1	150	125,55
CASA	1	280	973,00
CASA	1	350	1.396,72
CASA	1	430	1.702,74
CASA	1	999	2.040,17
APARTAMENTO	2	250	1.318,26
APARTAMENTO	2	340	1.702,74
APARTAMENTO	2	430	1.804,77
APARTAMENTO	2	999	2.275,57
ESCRITÓRIO	3	250	784,67
ESCRITÓRIO	3	340	1.702,74
ESCRITÓRIO	3	430	1.632,14
ESCRITÓRIO	3	999	1.726,29
LOJA	4	150	235,40
LOJA	4	280	1.412,42
LOJA	4	350	1.537,98
LOJA	4	430	1.883,23
LOJA	4	999	2.040,17
GALPÃO	5	150	125,55
GALPÃO	5	250	973,00
GALPÃO	5	340	1.004,39
GALPÃO	5	999	1.255,49
TELHEIRO	6	150	62,76
TELHEIRO	6	250	78,46
TELHEIRO	6	999	86,32
INDÚSTRIA	7	250	784,67
INDÚSTRIA	7	340	1.396,72
INDÚSTRIA	7	430	1.726,29
INDÚSTRIA	7	999	1.804,77
ESPECIAL	8	250	1.318,26
ESPECIAL	8	340	1.349,64
ESPECIAL	8	430	1.702,74
ESPECIAL	8	999	1.726,29



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

PLANTA DE VALORES TERRENO - ITBI 2019		
Fator K	Valor m²	Profundidade
1	321,71	22
2	533,59	22
3	348,40	22
4	753,29	22
5	291,90	22
6	444,13	33
7	544,58	22
8	544,58	33
9	662,27	22
10	107,61	21
11	184,30	22
12	269,82	22
13	258,95	22
14	188,32	22
15	204,68	22
16	138,31	22
17	215,01	22
18	295,58	22
19	526,97	25
20	184,40	21
21	167,41	21
22	228,82	21
23	145,95	20
24	145,95	21
25	219,42	100
26	219,42	30
27	369,76	100
28	127,75	21
29	330,50	40
30	278,01	30
31	296,71	25
32	265,45	21
33	549,02	22
34	247,60	30
35	199,42	25
36	266,30	22
37	95,57	100
38	191,78	30
39	775,68	22
40	508,66	22
41	766,43	22
42	641,66	22
43	881,60	22
44	266,30	100
45	153,46	50
46	285,43	30



DECRETO Nº 29.500/2018

Atualiza as tabelas para fins de lançamento de IPTU referente ao exercício fiscal de 2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 39.716, de 17 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizadas, de acordo com os anexos I e II deste Decreto, as tabelas para cálculo do valor venal dos imóveis, para lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício fiscal do ano de 2019.

Art. 2º Eventuais correções topográficas e pedológicas serão atendidas a requerimento dos interessados, após análise feita por agente do Departamento de Cadastro Técnico.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de dezembro de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

LUIZ ABEL GOMES BRONDI
Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21 de dezembro de 2018

Ano II - Edição Nº 254

Página 12



ANEXO I

PLANTA DE VALORES – CONSTRUÇÃO 2019			
	Tipo	Pontos	Valor m ²
CASA	1	150	42,96
CASA	1	280	106,64
CASA	1	350	234,16
CASA	1	430	393,74
CASA	1	999	921,36
APARTAMENTO	2	250	188,09
APARTAMENTO	2	340	312,20
APARTAMENTO	2	430	549,81
APARTAMENTO	2	999	1.103,60
ESCRITÓRIO	3	250	188,09
ESCRITÓRIO	3	340	312,20
ESCRITÓRIO	3	430	471,68
ESCRITÓRIO	3	999	921,36
LOJA	4	150	60,36
LOJA	4	280	234,16
LOJA	4	350	353,22
LOJA	4	430	549,81
LOJA	4	999	1.103,60
GALPÃO	5	150	57,41
GALPÃO	5	250	156,26
GALPÃO	5	340	234,16
GALPÃO	5	999	329,89
TELHEIRO	6	150	28,83
TELHEIRO	6	250	57,41
TELHEIRO	6	999	86,72
INDÚSTRIA	7	250	234,16
INDÚSTRIA	7	340	312,20
INDÚSTRIA	7	430	549,81
INDÚSTRIA	7	999	921,36
ESPECIAL	8	250	353,22
ESPECIAL	8	340	471,68
ESPECIAL	8	430	709,16
ESPECIAL	8	999	1.103,60



ANEXO I

PLANTA DE VALORES – TERRENO 2019		
Fator K	Valor m²	Profundidade
1	1.364,06	22
2	2.881,92	22
3	2.059,66	22
4	6.220,10	22
5	900,60	22
6	2.453,55	33
7	2.003,57	22
8	2.342,28	33
9	4.656,00	22
10	211,66	21
11	434,51	22
12	434,51	22
13	945,65	22
14	333,61	22
15	733,81	22
16	173,91	22
17	814,52	22
18	1.123,96	22
19	2.690,45	25
20	302,71	21
21	90,72	21
22	606,16	21
23	181,82	20
24	241,60	21
25	454,33	100
26	44,98	30
27	1.818,65	100
28	181,82	21
29	1.549,61	40
30	2.064,53	30
31	1.212,44	25
32	272,74	21
33	3.638,43	22
34	727,55	30
35	494,29	25
36	144,30	22
37	173,91	100
38	31,42	30
39	5.160,26	22
40	6.220,10	22
41	6.333,27	22
42	4.303,63	22
43	11.053,95	22
44	279,28	100
45	632,55	50
46	948,21	30



ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 29.494/2018

No Decreto nº 29.494/2018, que dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para análise do pedido de revisão da tarifa de remuneração do transporte coletivo urbano, e dá outras providências, veiculado no dia 20 de dezembro de 2018, na página 4, da Edição nº 253, do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Prudente, com publicação para 21 de dezembro de 2018:

Onde se lê:

CONSIDERANDO o § 1º do art. 36 do decreto nº 8.993, de 11 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o serviço de transporte público de passageiros do município de Presidente Prudente, estabelece as normas para a concessão e permissão de sua exploração, e dá outras providências,

Art. 1º Fica criado um Grupo de Trabalho para análise do pedido de revisão da tarifa de remuneração do transporte coletivo urbano, conforme previsto no § 1º do art. 36 do decreto nº 8.993, de 11 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

Leia-se:

CONSIDERANDO o § 1º, do artigo 36, da Lei nº 8.993, de 11 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o serviço de transporte público de passageiros do Município de Presidente Prudente, estabelece as normas para a concessão e permissão de sua exploração, e dá outras providências,

Art. 1º Fica criado um Grupo de Trabalho para análise do pedido de revisão da tarifa de remuneração do transporte coletivo urbano, conforme previsto no § 1º, do artigo 36, da Lei nº 8.993, de 11 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 20 de dezembro de 2018.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 29.498/2018

*Dispõe sobre a prorrogação de prazo
do Processo Seletivo nº 05/2016.*

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando os termos do processo seletivo constantes no Edital nº 05/2016, para a contratação de estagiários da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação;

Considerando que o prazo de validade do referido processo seletivo irá expirar em 27 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 28 de dezembro de 2018, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 05/2016 para contratação de estagiários da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 19 de dezembro de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Leis



LEI Nº 9.853/2018

*Estima a receita e fixa a despesa do
Município de Presidente Prudente para o
exercício de 2019.*

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O orçamento do Município de Presidente Prudente, referente a seus Poderes, órgãos, fundos e entidades da administração pública direta e indireta, inclusive fundações e autarquias, mantidas pelo Poder Público, para o exercício financeiro de 2019, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 759.657.961,00 (setecentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais), sendo que deste valor, R\$ 64.757.961,00 (sessenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais) são receitas próprias da administração indireta, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, compreendendo:

	R\$
I - Orçamento Fiscal	504.873.003,00
II - Orçamento da Seguridade Social	254.784.958,00
a) assistência social	27.550.597,00
b) previdência social	75.672.000,00
c) saúde	151.562.361,00

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes na Lei nº 9.736/2018, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R\$
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	255.383.942,00
CONTRIBUIÇÕES	11.989.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.710.145,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	384.482.772,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.759.084,00
Subtotal	669.324.943,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	39.437.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	34.820.057,00
Subtotal	74.259.057,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	R\$
DEDUÇÕES	-48.684.000,00
Subtotal	-48.684.000,00
<u>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</u>	694.900.000,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21 de dezembro de 2018

Ano II - Edição Nº 254

Página 17



Prudenprev

RECEITAS CORRENTES	R\$
CONTRIBUIÇÕES	19.931.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	550.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.057.500,00
Subtotal	21.539.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	38.000.000,00
Subtotal	38.000.000,00
Total do Gestor	59.539.000,00

Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação "Vicente Furlanetto" - Inova Prudente

RECEITAS CORRENTES	R\$
RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.000,00
Subtotal	60.000,00
Total do Gestor	60.000,00

Sassom

RECEITAS CORRENTES	R\$
CONTRIBUIÇÕES	3.990.454,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	939.222,00
Subtotal	4.929.676,00

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS	229.285,00
Subtotal	229.285,00
Total do Gestor	5.158.961,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **64.757.961,00**

TOTAL DA RECEITA CONSOLIDADA **759.657.961,00**

Art. 3º As despesas serão realizadas segundo a discriminação dos quadros, Programas de Trabalho e Natureza de Despesa que apresentam o seguinte desdobramento:

I - POR FUNÇÃO DE GOVERNO	R\$
1 Legislativa	11.880.000,00
2 Judiciária	16.152.000,00
4 Administração	75.073.446,00
5 Defesa Nacional	287.883,00
6 Segurança Pública	2.770.263,00
8 Assistência Social	27.550.597,00
9 Previdência Social	75.672.000,00
10 Saúde	151.562.361,00
12 Educação	195.805.880,00
13 Cultura	9.137.000,00
14 Direitos das Cidadania	1.048.000,00
15 Urbanismo	93.786.818,00
16 Habitação	3.756.000,00



**PRESIDENTE
PRUDENTE**
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

17	Saneamento	1.519.300,00
18	Gestão Ambiental	9.546.200,00
19	Ciência e Tecnologia	1.212.000,00
20	Agricultura	160.000,00
22	Indústria	100.000,00
23	Comércio e Serviços	4.698.724,00
26	Transporte	11.779.240,00
27	Desporto e Lazer	28.301.595,00
28	Encargos Especiais	17.882.354,00
99	Reserva de Contingência	19.976.300,00
TOTAL CONSOLIDADO		759.657.961,00

II - POR PROGRAMA		R\$
1	Processo Legislativo	11.880.000,00
2	Administração e Planejamento	5.097.634,00
3	Operações Terrestres	287.883,00
4	Defesa Contra Sinistro	2.766.263,00
5	Assistência	524.309,00
7	Manutenção da Procuradoria Jurídica	16.037.000,00
8	Manutenção do PROCON - Convênio	115.000,00
9	Habitação	3.756.000,00
12	Gerenciamento da Execução da Administração	40.941.840,00
13	Gerenciamento da Administração Financeira	9.102.768,00
14	Equip. e Material Permanente - alienação de bens	1.000,00
15	Operações Especiais	17.866.232,00
16	Abastecimento	11.921.246,00
17	Educação Pré-Escolar	40.150.109,00
18	Manutenção do Ensino Infantil - Aplic. 25% RPE	1.000,00
19	Gerenciamento da Execução do Ensino Fundamental	32.979.939,00
20	Manutenção do Ensino Fundamental - Aplic. 25% RPE	1.000,00
21	Gerenciamento da Execução do Ensino Fundamental	16.500.000,00
24	Educação Jovens e Adultos - EJA	3.000,00
25	Programa de Educação Inclusiva - Direito a Div.	120.000,00
30	Administração de Obras e Serviços	35.202.669,00
31	Constr. Ref. Ampli. Redes Elétricas - Convênio FEP	573.000,00
32	Constr. Ref. Ampli. Redes Elétricas - Convênio CFEM	34.000,00
38	Manutenção dos Serviços da SEDEPP	3.789.724,00
39	Saúde Geral	44.407.250,00
40	Piso da Atenção Básica Ampliada	3.749.432,00
64	Manut. Trânsito Sinalização	11.692.000,00
66	Trânsito Engenharia	67.440,00
67	Gerenciamento Convênio - CIDE	1.000,00
68	Fundação Museu Histórico	411.746,00
69	Cultura	7.873.828,00
71	Fundo Municipal Apoio Cultura - FUMAC	332.426,00
72	Manut. dos Serviços de Esportes	9.186.650,00
73	Assistência Social Geral	4.449.809,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21 de dezembro de 2018

Ano II - Edição Nº 254

Página 19



75	Proteção Social Básica Bolsa Família	320.000,00
84	Piso Fixo Média Compl. - PPMC - Rec. Próprio	3.486.887,00
89	Proteção Social Básica - Rec. Próprio	9.854.608,00
90	FEAS - Proteção Social Especial - Rec. Próprio	2.117.979,00
91	Fundo da Criança e Adolescente - GEPAC	2.211.000,00
92	FMDCA - Fundo Municipal Criança Adolescente	311.000,00
96	Gerenciamento dos Serviços do Meio Ambiente	8.427.614,00
98	Processamento de Dados	3.270.000,00
110	Programa de Atenção Integral à Família	717.220,00
112	Execução do FUNDEB - Ensino Fundamental	44.395.052,00
113	Execução do FUNDEB - Ensino Infantil	37.604.948,00
114	Previdência Social a Inativos / Pensionistas	33.950.700,00
115	Ensino Técnico Profissionalizante	60.000,00
116	Assistência Médica dos Servidores	5.158.961,00
125	Conselho Municipal Assist. Social - Rec. Próprio	12.000,00
126	Conselho Tutelar - Recurso Próprio	9.250,00
127	Conselho Dir. Criança Adolesc. - CMDCA - Rec. Próp.	9.350,00
167	Atenção Básica - Manut. do Prog. Saúde da Família	2.568.240,00
168	Atenção Básica - PAB Bucal - Convênio	508.440,00
169	Atenção Básica - Manutenção Pab - Pacs	1.350.648,00
170	Atenção Básica - Manutenção PSF - Recurso Próprio	16.440.787,00
171	Média Alta Compl. Amb. Hosp. - Saúde do Trabalhador	360.000,00
172	Média Alta Compl. Amb. Hosp. - Saúde Trab. Rec. Próprio	720.386,00
174	Vigilância em Saúde - Serv. Vigilância Sanitária	1.360.070,00
175	Vigilância em Saúde Sanitária - Recurso Próprio	1.964.064,00
176	Vigilância em Saúde - Serv. da Vig. Epidemiológica	1.209.165,00
177	Vigilância em Saúde - Serv. Vig. Epidem. - Rec. Próp.	4.849.454,00
179	Média Alta Comp. Amb. Hosp. - Serv. A. Amb. - Psicossocial	1.609.492,00
180	Média Alta Comp. A. Hosp. Serv. A. A. Psicossoc. Rec. Próp.	3.598.678,00
181	Média Alta Comp. A. Hosp. Serv. Centro Espec. Odont.	479.861,00
182	Média Alta Comp. A. Hosp. Serv. Centro Espec. Od. Rec. Próp.	1.148.574,00
183	Atenção Básica - Serviço Controle de Glicemia	110.000,00
184	Atenção Básica - Serv. Controle Glicemia - Rec. Próp.	450.000,00
185	Atenção Básica - Serv. Saúde Penitenciária - Rec. Est.	1.000,00
187	Assist. Farmacêutica - Serv. Atenção Fármac. Básica	1.248.520,00
189	Vigilância Saúde - Serv. Contr. Zoonoses Rec. Próp.	1.463.912,00
191	Atenção Básica - Manutenção Qualis Mais	50.000,00
192	Gestão do SUS - Programa Alimentação e Nutrição	30.000,00
193	Manutenção Recurso Próprio - DST/AIDS	1.107.657,00
205	Média Alta Comp. Amb. - Serv. Assist. Amb. - TETO/MAC	2.354.963,00
207	Média Alta Comp. Amb. - Serv. Assist. Amb. - TFD	1.000.000,00
208	Administração/SESAU	10.936.716,00
209	Administração/Conselho Municipal de Saúde	149.855,00
210	Atenção Básica - Farmacêutica	2.200.000,00
211	Atenção Básica - Farmacêutica - Recurso Próprio	2.179.893,00
218	Programa Nac. Apoio Transp. do Escolar - Ens. Fund.	45.000,00



**PRESIDENTE
PRUDENTE**
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

219	Programa Nac. Apoio Transporte do Escolar - Ens. Inf.	5.000,00
220	Programa Nac. Apoio Transporte do Escolar - Ens. Médio	17.000,00
230	FNAS - BPC Escola	3.000,00
276	Esporte - Não Profissional	137.000,00
285	Conselho Tutelar	657.665,00
287	Gerenciamento do Turismo	907.000,00
293	Programa Caminho da Escola	190.000,00
302	Revitalização/Reflorest. Balneário da Amizade	11.846,00
303	Revitalização/Reflorest. Balneário da Amizade - Rec. Próp.	3.300,00
307	Festival Nacional de Teatro de Pres. Prudente	119.000,00
314	Manutenção dos Serviços de Comunicação	2.407.103,00
321	Educação de Jovens e Adultos	50.000,00
327	Construção da 1ª Etapa Centro Olímpico	7.500.000,00
328	Construção da 1ª Etapa Centro Olímpico - Rec. Próprio	1.000,00
332	Infraestrutura do ProInfância	50.000,00
343	Programa Dinheiro Direto na Escola II - Ens. Inf.	2.000,00
344	Programa Dinheiro Direto na Escola III - Ens. Fund.	5.000,00
345	Média Alta Comp. Amb. Hospitalar - Rec. Próprio	10.224.541,00
346	Gestão Estrat. Participativa - ParticipaSUS	3.000,00
349	Atenção Básica Farmacêutica - Dose Certa	388.786,00
361	MAC Amb. Hosp. - Serv. A. Amb. Psicossocial	3.000,00
362	Educação Especial I	80.000,00
388	FNAS - IGD SUAS	60.000,00
401	Gerenciamento da Unidade do Banco do Povo Paulista	1.000,00
406	Vigilância em Saúde	174.035,00
409	FNAS - ACESSUAS	60.000,00
417	Comissão Interna de Prev. Acidentes - CIPA	1.000,00
418	Semana Interna de Prev. Acidentes Trabalho - SIPAT	1.000,00
420	Programa de Apoio a Creches	700.000,00
453	Programa de Suporte à Educação Básica	50.000,00
454	Atenção Básica - Manut. Pab. – Pacs - Rec. Próprio	2.144.545,00
478	Atenção Básica - Pró-Saúde	4.000,00
487	Piso de Atenção Básica Estadual	656.880,00
492	Pró-Transporte Público	1.001.000,00
493	Pró-Transporte Público - Rec. Próprio	250.000,00
494	TETO MAC - Exames	1.395.249,00
495	TETO MAC - Exames - Rec. Próprio	224.693,00
496	Ensino Fundamental Integral - Mais Educação	1.000,00
497	Ensino Fundamental - AEE	60.000,00
499	Conv. Banco do Povo - Bônus Particip. Resultado	1.000,00
507	Implementação Unid. Pronto Atendimento - UPA II - Rec. Próp.	1.000,00
508	Plano de Ações Articuladas - Mobiliário	150.000,00
512	FMI - Fundo Municipal do Idoso	15.500,00
541	TETO MAC - Convênio APAE	1.248.563,00
542	Contribuição ao PASEP - Secretaria de Obras	7.717,00
543	Contribuição ao PASEP - CFEM	2.205,00



549	Gerenciamento - CIDE	18.800,00
550	Contribuição ao PASEP - SEMAV	3.200,00
553	Relações Institucionais	371.000,00
572	Construção do Centro de Iniciação ao Esporte	3.243.483,00
573	Construção do Centro de Iniciação ao Esporte - Rec. Próp.	1.000,00
576	Construção de Ponte Córrego da Onça	216.000,00
577	Construção de Ponte Córrego da Onça - Rec. Próprio	5.900,00
578	Construção de Ponte Córrego do Mandaguari II	751.000,00
579	Construção de Ponte Córrego do Mandaguari II - Rec. Próprio	24.500,00
594	Construção de Creche Residencial Cremonezi	1.900.000,00
596	Sistema Integrado de Agricultura e Abastecimento	20.000,00
599	FNAS - AC PETI	22.000,00
600	Vigilância em Saúde - SAE/CTA	371.001,00
602	Vigilância em Saúde - CRF Municipal	1.000,00
603	Construção de Quadra Escolar - FNDE	90.000,00
604	Encerramento do Lixão	801.000,00
605	Encerramento do Lixão - Rec. Próprio	13.300,00
612	Contribuição ao PASEP - SEMAV	3.000,00
613	Ensino Técnico - Profissionalizante II	88.000,00
614	Vigilância em Saúde - CCZ Apreensão de Animais	4.000,00
616	Serviço Residencial Terapêutico SRT - Rec. Estadual	4.000,00
619	Iluminação Pública Municipal	12.004.000,00
620	Corpo de Bombeiros - Operacional	2.000,00
621	Previdência Social Inativos/Pensionistas – Grupo Previdenciário	6.612.000,00
622	Aporte Financeiro - Benefícios Previdenciários - Grupo Financeiro	39.950.000,00
623	Construção Centro de Triagem e Reciclagem	201.000,00
624	Construção Centro de Triagem e Reciclagem - Rec. Próprio	4.000,00
625	Construção Creche João Domingos Netto	1.400.000,00
626	MAC - Pró-Saúde	1.000,00
633	Infraestrutura de Transporte e Mobilidade Urb. PAC 2 FASE 3	2.001.000,00
634	Infraestrutura de Transporte e Mobilid. Urb. PAC 2 FASE 3 RP	203.750,00
635	Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP Educação	3.904.586,00
636	Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP Turismo	7.106.000,00
637	Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP Saúde UBS	870.000,00
639	Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP Saúde MAC RP	14.192.850,00
641	Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP Saúde Psico RP	4.620.000,00
642	Construção de Escola Conj. Hab. João Domingos Netto	500.000,00
643	Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP	540.651,00
644	Estruturação Unidades de Saúde	3.000,00
646	P.S. Básica	452.000,00
647	P.S. Especial Média Complex.	345.000,00
648	P.S. Especial Alta Complex.	678.000,00
654	Construção Creche Santa Mônica	1.400.000,00
655	Construção Creche Alexandrina	900.000,00
656	Convênio Estruturação UADAF	1.000,00
657	Convênio Estruturação UADAF - Rec. Próprio	1.000,00



658	FMI - Fundo Municipal do Idoso - IR	15.500,00
660	GIRARTE - Edital Cultural	200.000,00
661	Recapeamento Asfáltico 828668/2016	181.000,00
662	Recapeamento Asfáltico 828668/2016 Rec. próp.	8.000,00
664	Defesa Civil	2.000,00
667	Construção de Ponte B. União	700.000,00
669	Duplicação Ponte Bordon	3.000.000,00
670	Pav. Lig. Bairro J. H. Salv. ao João D. N. e Res. Cremonezzi	5.000.000,00
671	Pav. Lig. Bairro Ahnwar Damha ao Res. M. Amato	5.000.000,00
672	Pav. Rodov. R. Maiolini de Ameliópolis ao Rio do Peixe	4.000.000,00
673	Recapeamento em diversos bairros	10.000.000,00
674	Construção Ref. Ampl. de Galerias e Drenagens	500.000,00
677	Convênio Microbacia II - SAA/SP	2.000,00
680	Convênio Patrulha Agrícola VI	100.000,00
681	Convênio Patrulha Agrícola VI - Rec. Próprio	1.000,00
682	Implantação da Feira da Praça do Mercado	35.000,00
683	Fomento Industrial	100.000,00
687	Construção CRAS Sudoeste	2.000,00
689	Assistência Social - Coordenadorias	5.000,00
690	Mecanização da Poda e Corte de Árvores	300.000,00
691	Serviço de Recolhimento de Caçambas com Resíduos	291.000,00
692	Serviço de Recolhimento de Óleo de Cozinha Usado	306.440,00
697	Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro São Judas	244.850,00
698	Cobertura e Adequação de Espaço Público B. São Judas Rec. Próp.	48.293,00
699	Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Brasília	244.850,00
700	Cobertura e Adequação de Esp. Púp. Bairro Jd. Brasília Rec. Próp.	84.418,00
701	Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Santana	492.100,00
702	Cobertura e Adequação de Esp. Púb. Bairro Jd. Santana Rec. Próp.	11.951,00
704	Consórcio Intermun. Oeste Paulista - CIOP Saúde Penitenciária	259.200,00
706	Polo Regional da Padaria Artesanal	2.100,00
707	Coordenadoria Municipal da Juventude	106.000,00
709	Fundo Municipal de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação	50.000,00
710	Núcleo de Inovação Tecnológica	1.162.000,00
711	Abrigo para Animais	4.000,00
717	Pavimentação Distrito de Ameliópolis	2.000,00
718	Pavimentação Distrito de Ameliópolis - Rec. Próprio	1.000,00
719	Pavimentação Distrito de Ameliópolis 697/2016	2.000,00
720	Pavimentação Distrito de Ameliópolis 697/2016 - Rec. Próprio	1.000,00
722	Sistema de Câmeras de Monitoramento das Esc. Mun. - Infant.	1.000,00
723	Sistema de Câmeras de Monitoramento Esc. Mun. - Fund.	1.000,00
724	Recapeamento Asfáltico - FINISA	9.000.000,00
725	Implantação do "Atende Prudente" - FINISA	3.800.000,00
726	Implantação Área de Lazer Rua José de Lima Jardim Sta. Eliza	2.000,00
728	Escola de Beleza	3.100,00
729	Construção da Sede do Parque Digital	4.500.000,00
730	Serviço de Proteção de Média e Alta Complexidade - FNAS	1.203.220,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21 de dezembro de 2018

Ano II - Edição Nº 254

Página 23



733	Recapeamento Asfáltico 865775/2018	111.428,00
734	Recapeamento Asfáltico 865775/2018 Rec. Próprio	13.571,00
736	FNDE - Apoio Financeiro	480.000,00
737	Consórcio Intermunicipal de Res. Sólidos do Oeste Paulista	92.750,00
738	Projeto Costurando o Futuro	3.100,00
741	Estruturação Unidades de Saúde - Atenção Especializada	2.000,00
742	FLITPP - Festival Literário de Presidente Prudente	200.000,00
745	Construção do Shopping Popular	4.500.000,00
746	Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos - FID	1.048.000,00
747	Programa Castramóvel	200.000,00
9.999	Reserva de Contingência	19.976.300,00
TOTAL GERAL CONSOLIDADO		759.657.961,00

III - POR CATEGORIA ECONÔMICA	R\$
DESPESAS CORRENTES	553.925.123,00
DESPESAS DE CAPITAL	98.774.877,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	653.700.000,00

DESPESAS CORRENTES	84.696.483,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.285.178,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.976.300,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	105.957.961,00

IV - POR ÓRGÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER EXECUTIVO	R\$
02 - Gabinete do Prefeito	10.475.790,00
03 - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos	16.152.000,00
04 - Secretaria Munic. de Planejamento, Desenvol. Urbano e Habitação	12.056.000,00
05 - Secretaria Municipal de Administração	40.943.840,00
06 - Secretaria Municipal de Finanças	27.970.000,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	195.657.880,00
08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	90.816.040,00
09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	4.051.724,00
10 - Secretaria Municipal de Saúde	146.403.400,00
11 - Secretaria Munic. de Assuntos Viários e Coop. em Segurança Pública	11.785.440,00
12 - Secretaria Municipal de Cultura	9.137.000,00
13 - Secretaria Municipal de Esporte	21.195.595,00
14 - Secretaria Municipal de Assistência Social	27.017.988,00
15 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	9.546.200,00
16 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	7.820.000,00
17 - Secretaria Municipal de Comunicação	2.407.103,00
18 - Secretaria Municipal de Turismo	8.013.000,00
19 - Secretaria Municipal de Relações Institucionais	371.000,00
TOTAL	641.820.000,00

PODER LEGISLATIVO	R\$
--------------------------	------------



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21 de dezembro de 2018

Ano II - Edição Nº 254

Página 24



01 - Câmara Municipal 11.880.000,00
TOTAL 11.880.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **R\$**
Prudenprev 99.489.000,00
Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação “Vicente Furlanetto” 1.310.000,00
Sassom 5.158.961,00
TOTAL 105.957.961,00

TOTAL DA DESPESA CONSOLIDADA 759.657.961,00

V - TRANSFERÊNCIAS **R\$**
Prudenprev 39.950.000,00
Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação “Vicente Furlanetto” 1.250.000,00
Câmara Municipal de Presidente Prudente 11.880.000,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS 53.080.000,00

TOTAL DA DESPESA DA PREFEITURA (Secretarias+Transferências) 694.900.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a custear as despesas de responsabilidade de outras esferas de governo, descritas no quadro a seguir, desde que firmados convênios, termos de acordo, ajustes ou congêneres e haja recursos orçamentários disponíveis:

Órgão Estadual ou Federal	Atividade custeada pelo Município	Custo anual 2019 (R\$)
Ambulatório Regional de Saúde Mental	Disponibilização de 2 servidores	148.650,00
Cartório Eleitoral 101ª Zona	Disponibilização de 6 servidores	304.350,00
	Disponibilização de 3 aprendizes	55.698,00
	Locação imóvel ocupado pelo órgão	67.454,00
	Manutenção do prédio	3.120,00
	Material de limpeza e expediente	7.280,00
Cartório Eleitoral 182ª Zona	Disponibilização de 1 servidor	46.160,00
Cartório Eleitoral 402ª Zona	Disponibilização de 6 servidores	386.470,00
	Material de limpeza e expediente	7.280,00
	Manutenção do prédio	3.120,00
	Locação imóvel ocupado pelo órgão	104.215,00
Centro Judiciário de Soluções - Cejusc	Disponibilização de 10 aprendizes	161.569,00
Central de Polícia Judiciária - CPJ	Disponibilização de 3 aprendizes	59.311,00
Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania – CAEF (Secret. Adm. Penitenc.)	Locação imóvel ocupado pelo órgão	31.200,00
Corpo de Bombeiros	Disponibilização de 1 servidor	44.230,00
Delegacia de Floresta do Sul	Fornecimento de água	820,00
Delegacia Seccional de Polícia	Disponibilização de 1 aprendiz	16.157,00
Direção Regional de Saúde	Disponibilização de 4 servidores	367.770,00
Escolas Estaduais Ensino Fund. e Médio	Disponibilização de 48 servidores	1.937.325,00



Fórum	Disponibilização de 10 servidores	362.200,00
	Disponibilização de 7 aprendizes	120.554,00
Junta de Alistamento Militar	Disponibilização de 3 servidores	243.480,00
	Disponibilização de 1 aprendiz	16.157,00
	Material de limpeza e expediente	23.332,00
	Locação imóvel residência Delegado	26.035,00
	Serviços telefônicos	2.149,00
Junta de Conciliação e Justiça do Trabalho	Disponibilização de 1 servidor	108.070,00
Junta Comercial	Disponibilização de 2 servidores	87.900,00
Laboratório Adolpho Lutz	Disponibilização de 1 servidor	109.150,00
Núcleo Especial Criminal - Necrim	Disponibilização de 3 aprendizes	48.471,00
Polícia Civil	Disponibilização de 3 servidores	142.770,00
Polícia Federal	Disponibilização de 2 servidores	91.280,00
	Disponibilização de 3 aprendizes	52.084,00
Polícia Militar	Fornecimento de água	5.366,00
	Fornecimento de energia elétrica	19.058,00
Serviço de Psicologia e Serviço Social, junto às Varas de Família, Infância e Juventude	Locação imóvel ocupado pelo órgão	180.000,00
Tiro de Guerra	Disponibilização de 2 servidores	89.500,00
	Fornecimento de água	5.264,00
	Fornecimento de energia elétrica	6.040,00
	Material de limpeza e expediente	30.115,00
	Manutenção do prédio	5.200,00
	Serviços telefônicos	4.644,00

Art. 5º Ficam alterados os valores constantes nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 9.736/2018 e da Lei do Plano Plurianual de Investimentos nº 9.416/2017, do Município para o exercício de 2019, em conformidade com os anexos das receitas e despesas que acompanham a presente Lei, conforme Emendas Impositivas de nº 25/2018 a 37/2018, segundo fixa a Emenda à Lei Orgânica nº 62/2018, adequando-se os valores do anexo do orçamento – Programa 2019, objeto desta Lei, bem como as inclusões das Emendas Impositivas que versam sobre subvenção social, no anexo único da Lei nº 9.692/2018.

Parágrafo único. A Reserva de Contingência será de até 4% (quatro por cento) da Receita Corrente Líquida.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de dezembro de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal



Portarias



PORTARIA Nº 816/2018

Em 18 de dezembro de 2018.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 17.150, de 14 de maio de 2018;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2008, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal ELISABETH JULHO DE COSTA, nomeada em 12 de maio de 1993, no cargo efetivo de Professor de Educação infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 10.254-7, PIS/PASEP: 1.075.556.440-2, os benefícios seguintes:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), a partir de 12 de maio de 2017, totalizando 42% (quarenta e dois por cento);
- II -** sexta parte, a partir de 14 de maio de 2018.

Tornar sem efeito a Portaria nº 405/2018.

C U M P R A – S E.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FPM	20/12/2018	1.035.968,84
INCRA	20/12/2018	43,70
FUNDO ESPECIAL LEI 7525	20/12/2018	21.518,64
BL GBF FNAS	20/12/2018	28.644,84
FMAS PROT. SOCIAL ESP. ALTA COMPLEXIDADE	19/12/2018	55.824,00
FMAS PROT. SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE	19/12/2018	27.946,80
FMAS PROT. SOCIAL BÁSICA	19/12/2018	35.752,61
SME – FEB FUNDEB	19/12/2018	135.376,38

Presidente Prudente, 20 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças